



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 21/2021

EMPRESA: SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.783.910/0001-81

Telefone: (65) 99968-3737

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES, Nº 48, CENTRO

CEP: 78020-200

CIDADE/UF: CUIABÁ/MT

E-MAIL: spcomercio.mes@gmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 19/2021, Processo nº 423136/2020.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
17	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PVC FLEXÍVEL, INDEFORMÁVEL E INQUEBRÁVEL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE E ADITIVOS ULTRAVIOLETAS, COM FAIXAS REFLETIVAS. ALTURA MÍNIMA 75 CM. DIÂMETRO DE BASE MÍNIMO 30 CM. BASE DO MESMO MATERIAL, QUADRADA, COM LADO DE 40 CM NO MÍNIMO. UNIDADE.	UN	250	PLASTCOR	R\$89,80	R\$22.450,00
TOTAL (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)					R\$22.450,00	

Nota de Empenho: 19301.0001.21.001093-0.

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 As licitantes, se necessário, deverão apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência.

1.2 A entrega dos produtos será realizada de forma única, **no prazo de até 30 (dias) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.3 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda-feira à sexta-feira em horário de expediente), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Paiguás, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT.

1.4 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.5 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os bens serão recebidos da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1.5.1 Provisoriamente o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.

1.5.2 Definitivamente após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

1.6 Sendo consideradas insatisfatórias o cumprimento do objeto, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

1.7 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.8 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

1.9 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

1.10 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

1.11 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.12 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

1.13 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.13.1 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.14 Contato da área responsável pela fiscalização:

1.14.1 E-mail: domingosmoreira@detran.mt.gov.br;

1.14.2 Telefones: (65) 3615-4622 / 4665.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 Demais disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Termo de Referência.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

CARIMBO CNPJ

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2021.

RECEBI EM: ____/____/____

ASSINATURA E NOME POR EXTENSO: _____

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistêmica
Detran/MT

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT

LUCIANO DA SILVA PEREIRA
LUCIANO DA SILVA PEREIRA

Assinatura Digital

Solicitado em: 13/07/2021 13:04:09

Identificação: of_n_21.pdf

Número de assinaturas: 0

Solicitante

Hash do arquivo original

68233a4fea5cbfbd8a85ac69a5b176575b2ca405ff
ba7367146f7bdc0ee888ef

QR code



Assinaturas digitais:

Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 558b8abb-9851-4f71-90df-65b26ad932fc
<https://www.assinebem.com.br/validar>